



TABELA SALARIAL 2016

EDP

Comunicado n.º 13



Tabela salarial fecha em 1,3% — acordo será aplicado retroativamente a janeiro.

Depois de várias reuniões desperdiçadas, sobretudo pelo comportamento pouco ortodoxo da Empresa, a **Fiequimetal contribuiu de forma importante para alcançar um desfecho favorável no atual contexto**, e que nos mereceu um acordo de princípio, garantindo respeito pelo compromisso assumido, desde sempre, com os trabalhadores que representa.

Assim, será processado no vencimento de abril, um **aumento salarial de 1,3%** (arredondado ao euro superior), percentagem que será **igualmente aplicada a todas as cláusulas de expressão pecuniária**. Esta atualização terá produção de efeitos retroativos ao mês de janeiro.

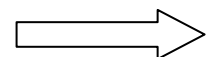
Do acordo faz ainda parte a **atribuição de um prémio no valor de 190 euros**, pago numa só vez, ficando a sua atribuição dependente da assiduidade mínima (seis meses de trabalho efetivo), da avaliação de desempenho (mínimo de “Contribuição desejável”) e inexistência de faltas injustificadas.

Lamentamos que a proposta da CNS/Fiequimetal, para ser considerado atribuir uma majoração ao prémio de 190 euros, aos trabalhadores enquadrados até à BR 05 não tenha tido acolhimento por parte da CN/EDP. o mesmo tendo acontecido à nossa proposta de alteração do teto dos turnos em mais 2%.

Na linha dos anos anteriores, a CN/EDP assumiu a intenção de propor na Assembleia de Acionistas, a realizar em abril, a **atribuição, mínima, de cinquenta por cento da retribuição mensal a cada trabalhador**, nos mesmo termos dos anos anteriores.

É do entendimento da Fiequimetal que este acordo, em princípio, garante a manutenção do poder de compra dos trabalhadores, ao mesmo tempo que assegura o compromisso das partes na manutenção de um clima favorável à cultura dos direitos na contratação coletiva no Grupo EDP, no respeitado superior interesse dos trabalhadores.

no verso publicamos os valores e tabelas agora acordados.



Regime de três turnos com folgas rotativas		Máximo	424,09 €	Mínimo	271,02 €
Regime de dois turnos com folgas rotativas		Máximo	296,63 €	Mínimo	189,98 €
Regime de três turnos com folgas fixas, ao sábado e ao domingo		Máximo	213,24 €	Mínimo	135,51 €
Regime de dois turnos com folgas fixas, ao sábado e ao domingo		Máximo	128,66 €	Mínimo	82,32 €
Folgas rotativas	1ª modalidade	Máximo	128,66 €	Mínimo	82,32 €
	2ª modalidade	Máximo	213,24 €	Mínimo	135,51 €
	3ª modalidade	Máximo	296,63 €	Mínimo	189,98 €

Subsídio de alimentação11,09 €

Remuneração por antiguidade.....12,45 €

Subsídio de horário especial contínuo.....9,51 €

BR	Rem. Base €	Letra	Rem. Base €
01	817,00	A2	1 336,00
02	863,00	A1	1 433,00
03	915,00	A.	1 541,00
04	972,00	B.	1 677,00
05	1039,00	C.	1 813,00
06	1096,00	D.	1 947,00
07	1170,00	E.	2 082,00
08	1239,00	F.	2 221,00
09	1336,00	G.	2 352,00
10	1433,00	H.	2 510,00
11	1541,00	I.	2 664,00
12	1655,00	J.	2 817,00
13	1770,00	K.	2 974,00
14	1876,00	L.	3 124,00
15	1997,00	M.	3 281,00
16	2108,00	N.	3 457,00
17	2221,00	O.	3 636,00
18	2333,00	P.	3 817,00
19	2445,00	Q.	3 998,00
20	2562,00		
21	2673,00		
22	2784,00		